

blicação.
Maricá, 18 de maio de 2023.
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo
Mat: 109.554

CAMARA MUNICIPAL DE MARICÁ

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO AO CONTRATO Nº 07/2023. PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ e IGM INSTITUTO DE GESTÃO MUNICIPAL LTDA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO ESPECIALIZADA EM PROJETOS EDUCACIONAIS E/OU CONSULTORIA NO DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE ENSINO PARA EFETIVAR A IMPLEMENTAÇÃO E A ESTRUTURAÇÃO DA ESCOLA DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, conforme Pregão Presencial nº 02/2023. VALOR TOTAL: R\$ 158.000,00 (cento e cinquenta e oito mil reais) Nº DE EMPENHO: 090/2023 PRAZO: 12 (doze) meses. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93. PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº. 664/2022. PROGRAMA DE TRABALHO: 01.001.01.031.0044.2044 NATUREZA DAS DESPESAS: 3.3.90.39.00.00 FONTE: 100 DATA DE ASSINATURA: 17/05/2023.

ALDAIR NUNES ELIAS

(Aldair de Linda).

Presidente

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N.º 02/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3017/2023.

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S.A. – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO DO HIDROGÊNIO – ABH2 – CNPJ: 28.733.124/0001-03.

OBJETO: REALIZAÇÃO DO CONGRESSO ABH2 - 3º CONGRESSO BRASILEIRO DE HIDROGÊNIO. VALOR: R\$ 4.175.775,51 (QUATRO MILHÕES, CENTO E SETENTA E CINCO MIL, SETECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 13.303/2016, REGULAMENTO INTERNO DA CODEMAR, BEM COMO, TODAS AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA;

PRAZO: 4 (QUATRO) MESES;

PROGRAMA DE TRABALHO: 38.01.04.126.0068.2297

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.5.0.39.00.00.00

ORIGEM DE RECURSO: 1704 – TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTE A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS; EMPENHO N.º: 370/2023.

DATA DE ASSINATURA: 16/05/2023.

MARICÁ, 16 DE MAIO DE 2023

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda

Diretor Presidente

PORTARIA N.º 161 DE 16 DE MAIO DE 2023.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO TERMO DE FOMENTO N.º 02/2023 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3017/2023.

O PRESIDENTE DA CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Compras, Contratos e Convênios, em observância ao art. 22 § 4º do Decreto Municipal N.º 158/2018 e considerando a necessidade de fiscalizar o cumprimento do termo de fomento nº 02/2023, cujo objeto é a REALIZAÇÃO DO CONGRESSO ABH2 - 3º CONGRESSO BRASILEIRO DE HIDROGÊNIO RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Comissão de Fiscalização do presente contrato composta pelos servidores abaixo mencionados:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	FABIANA MOREIRA LOULA	502
FISCAL TÉCNICO	RAFAEL GONÇALVES DE PINHO	503
FISCAL ADMINISTRATIVO	LUCAS CARVALHO DAS CHAGAS	505
SUPLENTE	MAYARA SILVA BENINI	515

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 16 de maio de 2023.

Publique-se!

Companhia de Desenvolvimento de Maricá, 16 de maio de 2023.

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda

Diretor Presidente

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 4433/2022 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO ELETRÔNICO N.º 15/2022 – SRP - Pregão eletrônico - CODEMAR HOMOLOGAÇÃO.

Em conformidade com o parecer da Auditoria da CODEMAR, HOMOLOGO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO ELETRÔNICO, com fulcro no art. 52 §1º da Lei Federal nº. 13.303/16 em sua atual redação que tem por objeto: PROCESSO LICITATÓRIO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AMBULÂNCIA COM MOTORISTA, TODOS OS EQUIPAMENTOS E SUPORTES PARA OPERAÇÃO DE RESGATE A VÍTIMAS E PACIENTES DENTRO DO AEROPORTO MUNICIPAL DE MARICÁ - SBMI. Adjudicando o objeto em favor da empresa SISTEMA DE EMERGENCIA MOVEL DE BRASÍLIA LTDA, CNPJ Nº 37.142.932/0001-89, NO VALOR DE R\$ 2.275.200,00 (dois milhões e duzentos e setenta e cinco mil e duzentos reais).

Em 17 de maio de 2023.

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda
Diretor Presidente

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 159/2023 - publicada no JOM 1452 página 22 do dia 17/05/2023, para conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito a referida publicação. Em 18 de maio de 2023.

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 162 DE 18 DE MAIO DE 2023

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ-S.A. - CODEMAR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso IV, do Estatuto Social da CODEMAR.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º inciso X e o artigo 54º parágrafo I, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CODEMAR.

RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor Luiz Fernando Pinto Jordão Júnior, Matrícula Nº 334 para exercer a função de Agente de Licitação.

Art.2º Designar os servidores relacionados para compor a Equipe de Apoio na modalidade tipo Pregão. Servidores efetivos: Anderson de Oliveira Sousa, Matrícula Nº 121; Caio de Menezes Silveira, Matrícula Nº 104; Carlos Eduardo Dantas e Silva, Matrícula Nº 109; Francine Meirelles Marins Braga, Matrícula Nº 153; Gabriela de Matos Castelo de Souza, Matrícula Nº 107; Miriam Fernanda Almeida Morceli, Matrícula Nº 138; Wagner Luiz Ribeiro de Almeida, Matrícula Nº 110.

Art.3º Integram ainda a Equipe de Apoio os servidores: Evelin Caroline Santos da Silva, Matrícula Nº 574; Fabiana Rangel Rodrigues Barthasson, Matrícula Nº 344; Marcela da Silva Azevedo, Matrícula Nº 577; Olívia Maria Veiga de Assis, Matrícula Nº 597; Sabrina Amado Magalhães Ferreira Lima, Matrícula Nº 430; Tiago da Silva Lagos, Matrícula Nº 402; Ulisses Alcoforado Maranhão Sá, Matrícula 528; Vanessa de Souza Bulhões, Matrícula Nº 199.

Art. 4º Designar o servidor Luiz Fernando Pinto Jordão Júnior, Matrícula Nº 334 para exercer a função de Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Art. 5º Designar os servidores relacionados para compor a Comissão Permanente de Licitação. Servidores efetivos: Anderson de Oliveira Sousa, Matrícula Nº 121; Caio de Menezes Silveira, Matrícula Nº 104; Carlos Eduardo Dantas e Silva, Matrícula Nº 109; Francine Meirelles Marins Braga, Matrícula Nº 153; Gabriela de Matos Castelo de Souza, Matrícula Nº 107; Miriam Fernanda Almeida Morceli, Matrícula Nº 138; Wagner Luiz Ribeiro de Almeida, Matrícula Nº 110.

Art. 6º Integram ainda a Comissão Permanente de Licitação os servidores: Evelin Caroline Santos da Silva, Matrícula Nº 574; Fabiana Rangel Rodrigues Barthasson, Matrícula Nº 344; Marcela da Silva Azevedo, Matrícula Nº 577; Olívia Maria Veiga de Assis, Matrícula Nº 597; Sabrina Amado Magalhães Ferreira Lima, Matrícula Nº 430; Tiago da Silva Lagos, Matrícula Nº 402; Ulisses Alcoforado Maranhão Sá, Matrícula 528; Vanessa de Souza Bulhões, Matrícula Nº 199.

§ 1º Nenhum certame licitatório poderá ser conduzido por um número inferior a 03 (três) membros compondo a comissão responsável pelos trabalhos sob responsabilidade da CPL.

§ 2º Os membros da Equipe de Apoio possuem autonomia para revezarem suas respectivas atuações, desde que seja respeitada a presença da maioria dos membros efetivos na sua composição, nos mais diversos certames a serem realizados, sem que haja quaisquer necessidades de maiores registros, salvo, que deverá constar em ata, a assinatura daqueles servidores efetivamente atuarem na condução do certame, e a função desempenhada.

§ 3º Os membros da Comissão da Permanente de Licitação possuem autonomia para revezarem suas respectivas atuações, desde que seja respeitada a proporcionalidade de 2/3 de membros efetivos na sua composição, nos mais diversos certames a serem realizados, sem que haja quaisquer necessidades de maiores registros, salvo, que deverá constar em ata, a assinatura daqueles servidores efetivamente atuarem na condução do certame, e a função desempenhada.

Art.7º A Coordenação Administrativa do Setor de Licitações será exercida pelo servidor Luiz Fernando Pinto Jordão Júnior, Matrícula Nº 334.

Art.8º Em caso de ausência ou impedimento, o servidor designado nos artigos 1º e 4º será substituído na sequência pelos servidores: Fabiana Rangel Rodrigues Barthasson, Matrícula Nº 344 e Marcela da Silva Azevedo, Matrícula Nº 577.

Parágrafo Único. Os integrantes da Equipe de Apoio e da Comissão Permanente de Licitação serão previamente convocados para as sessões, consoante as necessidades e complexidades do certame, conforme designação do Presidente da Comissão Permanente de Licitação e do Agente de Licitação.

Art.9º Os servidores designados para integrar as funções de Agente de Licitação, Equipe de Apoio e a Comissão Permanente de Licitação perceberão valores nos termos descritos na Lei Nº 2.747/2017.

Art.10º Esta Portaria terá validade de 01(um) ano e passa a vigorar na data de sua publicação.

Publique-se.

Companhia de Desenvolvimento de Maricá S.A – CODEMAR,

MARICÁ, EM 18 DE MAIO DE 2023

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda

Diretor Presidente

PROCESSO ADMINISTRATIVO 5041/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

AUTORIZO A DESPESA E RATIFICO A CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 29, inc. II da Lei Federal nº 13.303/16 e suas alterações, para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE em favor da empresa VALTEX DE NITERIO COMERCIO E SERVIÇO LTDA CNPJ Nº 02.001.594/0001-80, no valor de R\$ 49.925,86 (quarenta e nove mil, novecentos e vinte e cinco reais e oitenta e seis centavos).

Em 17 de maio de 2023

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda

Diretor Presidente